

# Obesidade Infanto-Juvenil: Que realidade?

## Introdução

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) a obesidade é considerada a segunda causa de morte das doenças evitáveis e, é uma patologia que merece especial atenção uma vez que o excesso de gordura corporal pode afectar negativamente a saúde dos indivíduos. Segundo a Direcção Geral de Saúde, verifica-se que em Portugal, 30% das crianças entre os 7 e os 11 anos são consideradas com excesso de peso e mais de 10% são obesas. As consequências dessa obesidade precoce levam ao aparecimento de patologias frequentemente associadas às idades mais adultas.

## Metodologia

Foi realizado um estudo exploratório no qual se determinou a taxa de prevalência de obesidade infantil. Foi utilizado um método de amostragem não probabilística (por conveniência). A amostra foi constituída por 270 alunos, do 5º ano de escolaridade, entre os 9 e os 13 anos de idade

## Objectivo de estudo

O objectivo deste estudo foi determinar a prevalência de excesso de peso e de obesidade nas crianças do 5º ano de escolaridade da Escola EB2/3 de Leça da Palmeira, onde está decorrer o Projecto Enfermeiro na Escola da Universidade Católica Portuguesa.

## Resultados

Pc da Criança (n,%)*	Sexo		
	Total % (n=270)	Feminino % (n=126)	Masculino % (n=144)
Abaixo de 5: Subpeso	1,5	1,6	1,4
Entre 5 e 85: Adequado	55,9	53,2	58,3
Entre 85 e 95: Excesso de Peso	21,1	25,4	17,4
Acima de 95: Obesidade	21,5	19,8	22,9

\*Classificação DGS 2005

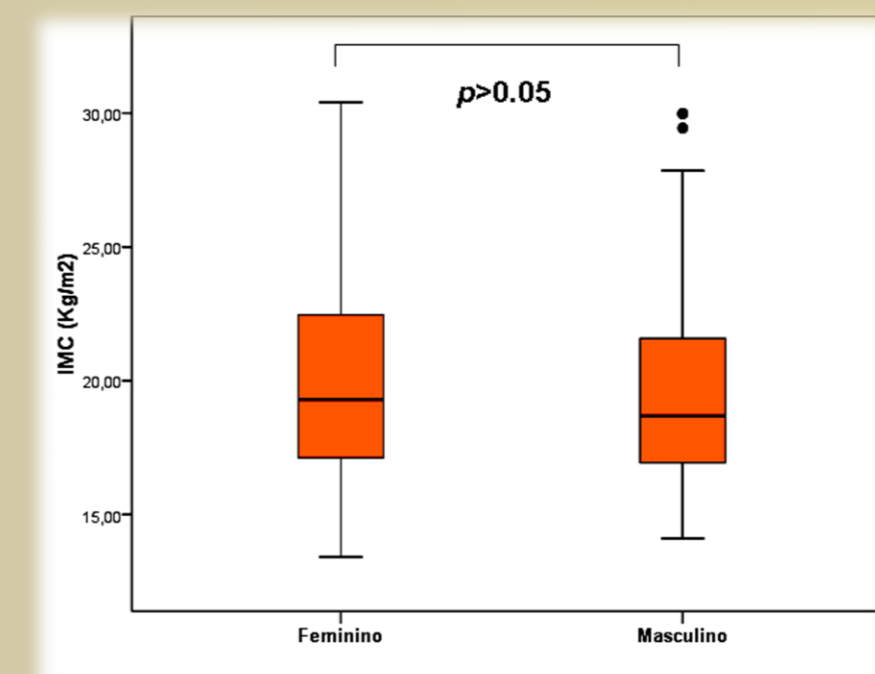


Gráfico 1\_ Prevalência do IMC por sexo

## Conclusões

Os dados obtidos vão de encontro aos valores referidos pela Direcção Geral de Saúde, demonstrando desta forma, a necessidade imperiosa de intervenção nesta faixa etária, no que diz respeito à obesidade, no sentido da promoção da saúde e prevenção da doença. Todos os alunos identificados foram reencaminhados para o Centro de Saúde, no âmbito do projecto “Enfermeiro na Escola”.

## Bibliografia

- Breda, João (DGS e Representante de Portugal na European Network on Nutrition and Physical Activity): *Parecer sobre a Obesidade Infanto-Juvenil*, visto a 22/6/2010
- Circular normativa nº 05/DSMIA de 21/02/06
- “Consultas de Vigilância de Saúde Infantil e Juvenil: Actualização das Curvas de Crescimento”; Direcção-Geral da Saúde;
- Educação alimentar em Meio Escolar – Referencial para uma oferta alimentar saudável” - Ministério da Educação, Outubro 2006;
- “Programa Nacional de Saúde Escolar” – Despacho nº12.045/2006, 2ª série; Diário da República nº 110 de 7 de Junho; 2006
- www.plataformacontraaobesidade.dgs.pt/PresentationLayer/textos01.aspx?cttextoid=191&xmnuuid=196 acedido as 11 horas de 22/6/2010 às 11h00.